



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
APROVADO

Em, 02 de Junho de 2015

José Aécio Santos de Jesus  
Presidente

**LEI Nº 664/2015  
02 DE JUNHO 2015**

**Dá nome à Rua C 1, localizada no  
Conjunto Residencial São Cristóvão,  
Água Fria, município de Salgado.**

**O Prefeito Municipal de Salgado, Estado de Sergipe,** faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua José Alberto Pereira Freitas a Rua C 1, localizada no Conjunto Residencial São Cristóvão, Povoado Água Fria, município de Salgado, Estado de Sergipe;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3.** Revogam-se disposições em contrário.

**Salgado, 02 de junho de 2015.**

DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal